

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                                                                   |                                                                                                                                             |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</b><br><i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i><br><i>Coordenação de Excelência Esportiva</i> | <b>PARECER TÉCNICO</b>                                  |
| <b>Instrumento da Parceria:</b> MMA PRO II<br>Termo de fomento nº 20/2024         |                                                                                                                                             |                                                         |
| <b>Vigência da Parceria:</b><br>08/05/2024 a 19/07/2024                           |                                                                                                                                             | <b>Valor Total da Parceria:</b><br>R\$ 152.030,00       |
| <b>Gestor da Parceria:</b><br>Sinval Vieira da Silva Filho                        | <b>Processo nº:</b><br>069.1486.2024.0001333-02                                                                                             | <b>Prestação de Contas:</b><br>069.1486.2024.0004115-58 |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERACAO BAIANA DE JIU JITSU E MMA.                    |                                                                                                                                             |                                                         |

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 19/07/2024 a 17/10/2024, apresentada, em 12/08/2024, pela FEDERACAO BAIANA DE JIU JITSU E MMA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Nome da OSC: FEDERACAO BAIANA DE JIU JITSU E MMA. |
| CNPJ: 19.339.262/0001-03                          |
| Representante: EVANDRO ALVES NASCIMENTO           |
| Telefone de Contato: (71) 99228-3944              |
| E-mail: eanbahia@gmail.com                        |

#### ALTERAÇÃO NA PARCERIA

- PORTARIA Nº 47 DE 22 DE AGOSTO DE 2024- Prorrogação de ofício 07 dias.
- 069.1484.2024.0002723-75- Aditivo- alteração de vigência e data de execução.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Nº da Parcela | Repasse Previsto |               | Repasse Realizado |                |
|---------------|------------------|---------------|-------------------|----------------|
|               | Data             | Valor         | Data              | Valor          |
| Única         | 08/05/2024       | R\$152.030,00 | 15/05/2024        | R\$ 152.030,00 |
| TOTAL         |                  |               |                   | R\$ 152.030,00 |

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| MMA PRO II           |                                                          | Indicador                                                              | Unidade                                              | Meio de verificação | Qtde. de Meta Ano 2024 |           |      |
|----------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------|------|
|                      |                                                          |                                                                        |                                                      |                     |                        |           |      |
|                      |                                                          |                                                                        |                                                      |                     | Previsto               | Realizado | %    |
| OBJETIVO DA PARCERIA | Realização do MMA PRO II.                                | <b>Meta 1:</b><br>Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional. | Indicador 2:<br>Número de participantes interessados | Participantes       | 110                    | 119       | 100% |
|                      | <b>Meta 2:</b><br>Fomento do MMA no estado da Bahia.     | Indicador 3:<br>Número de participantes interessados                   | Participantes                                        | Lista de inscritos  | 110                    | 119       | 100% |
|                      | <b>Meta 3:</b><br>Participação de 7 municípios da Bahia. | Indicador 5:<br>Nº de Municípios                                       | Municípios                                           | Lista de inscritos  | 07                     | 07        | 100% |

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realização do MMA PRO II.

Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.

Foi confeccionado material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo dos itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3, Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Foi confeccionado medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de JIU JITSU E MMA.

## **2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### **1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL, a qual comunicou a OSC acerca das pendências através da Notificação nº 134/2024 em 23/09/2024, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 15/10/2024.

Analizada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

**2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**  
Não houve saldo remanescente.

**3. Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira da única parcela do Termo de Fomento nº20/2024 firmado com a FEDERACAO BAIANA DE JIU JITSU E MMA está regular.**

**3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:**

Não se aplica.

**4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

**4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Ficou evidenciado que a realização do evento “MMA PRO II” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

**4.2 Impactos econômicos ou sociais:**

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

#### **5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 20/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada nesta data.**

Salvador, 22 de outubro de 2024.

  

---

**Sinval Vieira**  
Gestor da Parceria